

Informe n. 32/2023 – COARE/CGPLI/FNDE

Brasília, julho de 2023

Modelo de escolha do PNLD 2024 – Objeto 1

Obras didáticas para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Parceiro(a) do Livro,

A escolha do PNLD 2024 – Objeto 1 destinada a selecionar obras didáticas para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) irá ocorrer na primeira quinzena de agosto.

Antes da escolha, as redes de ensino (Secretarias de Educação) que tenham definido com suas escolas um modelo de escolha que não seja por escola, deverão registrar essa opção no **sistema PDDE Interativo/SIMEC** no período de **10 a 28/07/2023**. Logo, essa indicação de modelo de escolha só é necessária para aquelas redes que optarem pelo modelo unificado para todas as escolas da rede ou por grupo de escolas.

Nesse caso, a Secretaria de Educação deve escolher o modelo de acordo com a decisão conjunta dos gestores escolares e professores devendo necessariamente anexar ata no sistema PDDE Interativo/SIMEC que comprove a participação das escolas da rede de ensino na decisão de unificar a escolha.

Importante! De acordo com o padrão do PNLD, a cada escolha, é possível optar pelo modelo que melhor se adeque ao tipo de material a ser escolhido (didático, literário ou pedagógico), que pode ter uma necessidade diferente de distribuição dependendo da prática pedagógica adotada.

O manual com as orientações para registro de modelo de escolha pelo(a) Secretário(a) de Educação pode ser consultado em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>

Lembre-se de que, independentemente do modelo de escolha adotado pela Secretaria de Educação, cada escola participante do PNLD irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores é fundamental na escolha dos livros, e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas escolas.

Agradecemos a parceria!